



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - CINEMA VIA DISTRIBUIDORA 2022

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

No dia 27 de outubro de 2022 foi publicado o Resultado Preliminar da etapa de Avaliação das Propostas da Chamada Pública BRDE/FSA Cinema Via Distribuidora 2022.

A partir disso, conforme determina o item 6.7 da Chamada Pública, iniciou-se o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso contra o referido resultado, o que incluía o enquadramento das propostas nas regras de indução regional previstas no edital.

Como consequência, 07 recursos foram interpostos tempestivamente. Entre os dias 23/11/22 e 28/11/2022, a comissão de análise de recursos procedeu com a análise.

De forma geral, a comissão ressalta que o método utilizado nos cálculos foi determinado pelo edital da Chamada Pública, que, por sua vez, fez referência a itens do Regulamento de Pontuação do FSA. Tal método definiu os marcos temporais para a extração dos dados e foi aplicado da mesma maneira para todas as propostas, sendo que, a partir da definição das bases de dados, os cálculos foram realizados de forma automática. Dessa forma, atualizações de dados realizadas após a extração dos mesmos, para fins da pontuação, só terão efeito no próximo período avaliativo. Também é válido destacar que, para os quesitos avaliados na presente chamada pública, não foram considerados critérios não descritos no método, como o desempenho artístico, relevância cultural, contexto regional, etc. Além disso, em conformidade com o previsto no edital, não foram aceitas documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição.

Por fim, vale observar que recursos não providos significam que a situação do resultado preliminar permanece a mesma. Por outro lado, o provimento de um recurso não significa, automaticamente, que a situação da proposta foi alterada em relação à classificação para a etapa de Decisão de Investimento. No quadro abaixo, são informados o resultado da análise dos recursos e a situação final das propostas.

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
36926	Não provido	Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja “salas de cinema” ou “indefinido”, e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a”. Nesse sentido, duas obras (CPB B1301966300000 e B1900225000000) atendem ao critério e foram consideradas na pontuação do subquesto 1.1. Já para os subquestos 1.2 e 2.2, nenhuma obra atendeu ao disposto no item 6.4.5 do edital, que estabelece que "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021. Conforme item 6.4.4 do edital, a pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo. Por fim, a distribuidora indicada não possui obras distribuídas que atendam aos requisitos do item 6.4.6 do edital.</p>	
36938	Não provido	<p>O documento relativo ao contrato de direção enviado na inscrição não pode ser acessado, portanto, não foram atendidos os itens 6.5.1 e 5.1.3 (É responsabilidade da proponente garantir a integridade dos documentos carregados no Sistema BRDE/FSA no momento da inscrição, verificando previamente a acessibilidade total ao</p>	Classificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>conteúdo dos arquivos digitais) do edital. Além disso, conforme item 6.7.5, “Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição”. Dessa forma, a pontuação relativa aos subquestos 1.1 e 1.2 é a mínima, conforme item 6.5.4 do edital.</p>	
37008	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja “salas de cinema” ou “indefinido”, e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Dessa forma, apenas uma obra do diretor (CPB B1402145900000) atende ao referido item. Quanto à indução regional, o projeto já estava elegível desde a divulgação do resultado preliminar da etapa de Avaliação das propostas. Conforme item 6.4.4 do edital, a pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. O grupo econômico da produtora não impacta na pontuação do subquesto.</p>	Desclassificada
37010	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesto,</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		<p>segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja “salas de cinema” ou “indefinido”, e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Dessa forma, apenas uma obra do diretor (CPB B1402145900000) atende ao referido item. Quanto à indução regional, o projeto já estava elegível desde a divulgação do resultado preliminar da etapa de Avaliação das propostas. Conforme item 6.4.4 do edital, a pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. O grupo econômico da produtora não impacta na pontuação do subquesito.</p>	
37026	Não provido	<p>Conforme item 6.4.3 do edital, "A pontuação do quesito 1.1 seguirá as determinações constantes do item 2.2 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações sobre CPBs emitidos até o dia 31/01/2022". Além disso, o item 2.2.5.1 do Regulamento de Pontuação estabelece que "Serão consideradas para pontuação deste subquesito, segundo o CPB, obras não seriadas cujo segmento de mercado pretendido para difusão inicial da obra seja “salas de cinema” ou “indefinido”, e que satisfaçam os critérios da IN119 em seu art 6º, I, a". Portanto, obras de curta metragem não são contabilizadas na pontuação. A pontuação dos subquesitos relativos à Produtora seguem o disposto nos itens 6.4.4 e 6.4.5 do edital. Além disso, conforme item 6.7.5, “Não será aceita documentação complementar nem retificação da documentação apresentada na inscrição. Somente serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição”.</p>	Desclassificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
37052	Não provido	<p>Conforme item 6.4.4 do edital, A pontuação do quesito 2.1 seguirá as determinações constantes do item 2.3 do Regulamento de Pontuação, utilizando as informações atualizadas no Sistema ANCINE Digital até o dia 31/01/2022, observados os termos da Instrução Normativa nº 119, de 16 de junho de 2015. Dessa forma, atualizações na classificação de nível posteriores à referida data (como ocorrido no caso em questão) apenas terão efeito na pontuação da produtora no próximo período avaliativo. Em relação ao cálculo dos subquesitos 1.2 e 2.2, o método segue o disposto no item 6.4.5 do edital, que, por sua vez, remete ao Regulamento de Pontuação. A diferença nos cálculos efetuados pela proponente se deve à forma de verificação da participação de mercado das obras. Para todas as propostas inscritas no certame, os valores atribuídos de participação de mercado (<i>marketshare</i>) para as obras consideradas na pontuação foi o cálculo simples e direto da fração de público absoluto auferido pela obra dividido pelo total de público no triênio correspondente, segundo o método estabelecido no Regulamento de pontuação (itens 2.2.6 e 2.3.5). A tabela de pontuação na qual essas frações são enquadradas em faixas e convertidas em pontos também foi criada tomando por base as frações de público no triênio correspondente. Expressar o cálculo das frações em valores percentuais implicaria em multiplicar o valor das frações por 100, mas também em multiplicar por 100 os limites das faixas de pontuação das tabelas do regulamento relativas ao desempenho comercial de diretores e produtoras. De tal forma que, ao fim do processo, a correção não altera a pontuação final dos quesitos para nenhum dos agentes avaliados. Por outro lado, simplesmente multiplicar por 100 os valores de <i>marketshare</i> das obras sem ajustar a tabela, causaria uma substantiva distorção nas notas dos dois quesitos referidos, em total desacordo com a lógica</p>	Classificada

Nº do protocolo de inscrição	Resultado do Recurso	Fundamentação	Situação Final da Proposta
		aprovada pelo CGFSA. Para o cálculo da nota do subquesto 3.2 foi adotado o método descrito no item 6.4.6 do edital e os respectivos itens do Regulamento de Pontuação.	
37056	Não provido	Conforme item 6.4.5 do edital, "A pontuação dos quesitos 1.2 e 2.2 seguirá as determinações constantes, respectivamente, dos itens 2.2 e 2.3 do Regulamento de Pontuação, observando os dados de desempenho comercial da série histórica publicada no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA de 1995 a 2019, acrescida dos dados de desempenho comercial das obras apurados pelo Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas – SADIS, até o dia 31/01/2022, referentes a obras exibidas até 31/12/2021. A obra informada no recurso (CPB B2000154900000) não constava na Série Histórica do OCA na referida data de extração. A distribuidora informou dados de exibição depois do prazo normativo e depois da data de consolidação utilizada pelo OCA. Deve-se ressaltar que é de responsabilidade das proponentes atualizar e verificar as informações existentes nos sistemas da Ancine (SAD, OCA, SADIS, etc) e buscar as retificações cabíveis até a data de extração dos dados definida no edital. Além disso, dados de renda das obras lançadas não são considerados no cálculo.	Classificada

Após a análise dos recursos, foram classificadas, portanto, 34 propostas:

Nº do protocolo de inscrição	Projeto	Produtora	Distribuidora	UF Produtora
36305	Aqui ninguém morre	Tortuga Studios Produtora de Filmes LTDA.	Reserva Nacional Distribuidora de Filmes LTDA	SP
36307	MALÊS	Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais	Reserva Nacional Distribuidora de Filmes LTDA	RJ
36917	A LISTA	Cinética Filmes e Produções Ltda.	FILM CONNECTION DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	RJ
36936	Viral	Paris Produções Cinematográficas Ltda.	Black Filmes Ltda.	SP
36938	A Santíssima Trindade	FORMATA PRODUÇÕES E CONTEÚDO LTDA	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	SP
36942	Amor na Contramão	CASÉ FILMES LTDA	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	RJ
36944	A MULHER QUE ESCREVEU A BÍBLIA	Cinética Filmes e Produções Ltda.	FILM CONNECTION DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	RJ
36991	O pai Ó 2 - A Festa de Yemanjá	Dueto Produções e Publicidade Ltda.	H2O Distribuidora de Filmes Ltda	SP
36992	FALA SÉRIO MÃE 2	Camisa Listrada Ltda.	Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda.	RJ
36995	MINHA IRMÃ PORTUGUESA	CASÉ FILMES LTDA	H2O Distribuidora de Filmes Ltda	RJ
37006	JUSTINO	Mercado Cultural LTDA	Reserva Nacional Distribuidora de Filmes LTDA	DF
37017	ISOLAR	Cinemascópio Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda	Vitrine Filmes LTDA	PE
37019	Tô de Graça - O Filme	Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	RJ

37021	SÓ NÃO POSSO DIZER O NOME	QUIMERA FILMES LTDA	O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	MG
37034	O REI DA FEIRA	RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	W Mix Distribuidora Ltda	RJ
37035	Síntia	Olhar Imaginário Ltda-EPP	Providence Distribuidora de Filmes Ltda EPP	SP
37037	ESPERANDO JOHN WAYNE	WALPER RUAS PRODUÇÕES LTDA	Panda Filmes Ltda.	RS
37039	O CLOSET	Bronze Filmes Produtora Ltda	W Mix Distribuidora Ltda	SC
37044	ALIBI.COM	Bronze Filmes Produtora Ltda	W Mix Distribuidora Ltda	SC
37046	O Pergaminho Vermelho II - O Retorno da Rainha	Tortuga Studios Produtora de Filmes LTDA.	Vitrine Filmes LTDA	SP
37047	O Casamento da Minha Melhor Amiga	Biônica Cinema e TV Ltda. ME	Vitrine Filmes LTDA	SP
37051	CORAÇÃO ROUBADO	Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.	H2O Distribuidora de Filmes Ltda	RJ
37052	Horizonte	Grafo Audiovisual Ltda.	OLHAR DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA	PR
37054	TERROR SILENCIOSO	Clubtv Produções e Entretenimento EIRELI	Galeria Distribuidora Audiovisual LTDA	SP
37055	(Des)controle	Migdal Produções Cinematográficas Ltda.	ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA	RJ
37056	Alice Júnior 2 - Férias de Verão	Beija Flor Filmes Ltda	OLHAR DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA	PR
37057	Mais que sorvete	Giros Projetos Audiovisuais LTDA	OLHAR DISTRIBUICAO DE FILMES LTDA	RJ
37058	PELE DE RINOCERONTE	Republica Pureza Filmes Ltda	LUDWIG MAIA ARTHOUSE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA ME	RJ
37059	MEU SOGRO É UMA SOGRA	Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.	Antonio Fernandes Filmes Ltda.	RJ
37062	Cyclone	Planetário Filmes LTDA.	Bretz Filmes Distribuidora e Produtora Ltda EPP	RJ



37063	Quem tem com que me pague não me deve nada	Rosza Filmes Produções LTDA ME	ELO AUDIOVISUAL SERVIÇOS LTDA	BA
37064	As Inconstâncias das Almas Selvagens	Muiraquitã Filmes e Produções Artísticas EIRELI - ME	Bretz Filmes Distribuidora e Produtora Ltda EPP	SP
37066	CRISÁLIDA	Vison Produções Artísticas Ltda.	Freesprit Distribuidora de Filmes Ltda.	RJ
37074	OLHO DO FURACÃO	Bananeira Filmes Ltda	Antonio Fernandes Filmes Ltda.	RJ

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE